



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 142/05, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Caraguatatuba”, criado pela Lei n.º 1175, de 31 de maio de 2005.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o dispositivo no artigo 5º, da Lei n.º 1175, de 31 de maio de 2005,

### DECRETA :

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Caraguatatuba, criado pela Lei n.º 1175, de 31 de maio de 2005, de conformidade com o seu artigo 5º, que serão os seguintes:

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CARAGUATATUBA

#### **I – Membros Representantes do Poder Público Municipal:**

- a) membros representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito:  
**Membro titular :** Leandro Borella Barbosa, RG. n.º 25.852.816-3, Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, que presidirá o Conselho Municipal;  
**Membro suplente :** Valéria Paula Pelogia Cardozo, RG. n.º 20.970.981-9.
- b) membros representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:  
**membro titular:** Auracy Mansano Filho, RG. N.º 16.776.104;  
**membro suplente :** Anderson José Vitório Ribeiro, RG. n.º 25.011.533-5.
- c) membros representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:  
**membro titular:** Raul Pesci Júnior, RG. n.º 5.077.803;  
**membro suplente :** Elói Marcos de Barros. RG. n.º 8.300.988.
- d) membros representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:  
**membro titular:** Maria Dasdôres Bezerra Pinto, RG. n.º 173.206. SSP CE;  
**membro suplente :** Márcia Paiva de Medeiros Pinto, RG. n.º 23.741.655-4.
- e) membros representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo :  
**membro titular:** Fernando Maximiliano Braga, RG. n.º 4.503.657;  
**membro suplente :** Luz Marina Poddis de Aquino, RG. n.º 37.753.345-2.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) membros representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Fomento:  
**membro titular:** Ricardo de Lima Ribeiro, RG. n.º 12.433.353-9;  
**membro suplente :** Francisco de Assis Guedes Filho, RG. n.º 3.203.233.

## II – Pela Sociedade Civil :

- a) membros representantes da Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba:  
**membro titular:** Jorge Manoel de Almeida Campos, RG. n.º 5.129.769-3;  
**membro suplente :** Idésio Hideru Kashiura, RG. n.º 14.753.665.
- b) membros representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba:  
**membro titular:** Odair Tadeu Bizan, RG. n.º 4.476.310;  
**membro suplente :** Ricardo Medeiros Analha, RG. n.º 7.999.756.
- c) membros representantes da sociedade civil eleitos em audiência pública:  
**membro titular:** Eduardo Pereira Leite, RG. n.º 13.073.724 ;  
**membro titular:** Mauro Apingorá de Oliveira, RG. n.º 13.156.219;  
**membro titular:** Paulo André Cunha Ribeiro, RG. n.º 18.731.742;  
**membro titular:** Wilber Schimidt Cardozo, RG. n.º 21.541.186;  
**membro suplente :** Valdir de Jesus Prado, RG. n.º 7.737.988;  
**membro suplente :** Jorge Caram Calil, RG. n.º 18.224.968;  
**membro suplente :** Lígia Nídia Kubitza Moamar, RG. n.º 8.092.429;  
**membro suplente :** Reginaldo Camilo, RG. n.º 22.219.880-1.

**Art. 2.º** - O mandato dos membros representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar a sua indicação e qualificação, na forma do artigo 7º, da Lei n.º 1.175, de 31 de maio de 2005.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de setembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal

